

Projeto de Lei nº 2855, de 30 de março de 2023.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL NO VALOR DE R\$ 76.000,00 (SETENTA E SEIS MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Municipal vigente, Lei Municipal Nº2.786/2022, no valor total de R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 06.01– MDE
FUNÇÃO: 12- Educação
SUB-FUNÇÃO: 361- Ensino Fundamental
PROGRAMA: 1015- Apoio Administrativo à Educação Básica
ATIVIDADE: 2031- Manutenção das Atividades da Secretaria da Educação e Cultura
ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00- Outros Serv de Terc PJ..... R\$ 76.000,00
Fonte de recurso: 500- Recursos não vinculados de impostos R\$ 76.000,00

Art. 2º - Art. 2º - Para cobertura das despesas decorrentes da abertura do Crédito Adicional Suplementar criado pela presente Lei, será utilizado o recurso oriundo de redução de dotação do seguinte elemento orçamentário:

ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 06.01– MDE
FUNÇÃO: 12- Educação
SUB-FUNÇÃO: 365- Educação infantil
PROGRAMA: 1027- Edificações Públicas
ATIVIDADE: 1087- Construção Creche Harmonia
ELEMENTO: 4.4.90.51.00.00- Obras e Instalações..... R\$ 76.000,00
Fonte de recurso: 500- Recursos não vinculados de impostos.... R\$ 76.000,00

Art. 3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salto do Jacuí, 30 de março de 2023.

Ronaldo Olimpio Pereira de Moraes
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,**

O Projeto de Lei nº 2855/2023, que ora estamos encaminhando para apreciação e aprovação por parte desta Colenda Câmara de Vereadores, autoriza este Executivo Municipal a realizar abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento de 2023.

Ocorre Nobres Edis, que a Secretaria de Educação irá celebrar junto a Universidade de Cruz Alta - Unicruz um Termo de Cooperação para desenvolver no Município um Projeto Pedagógico do curso de pós graduação Lato Sensu em Gestão Escolar. E para a correta classificação contábil e orçamentária, encaminhamos o presente projeto para vossa abalizada análise e aprovação.

Colocamo-nos ao dispor dos Nobres Edis para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários, ao mesmo tempo em que renovamos os nossos cumprimentos.

Assim, solicitamos a abertura de processo legislativo e aprovação do presente Projeto de Lei.

.

Salto do Jacuí, 30 de março de 2023.

Ronaldo Olimpio Pereira de Moraes
Prefeito Municipal